



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 1669642-5, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 14.575.953-6, resolve,

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANA MONTAGNA HARTWIG, RG nº 417.024-8-SC, inscrição nº 062.497-7, no cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, para o município de São José dos Pinhais.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

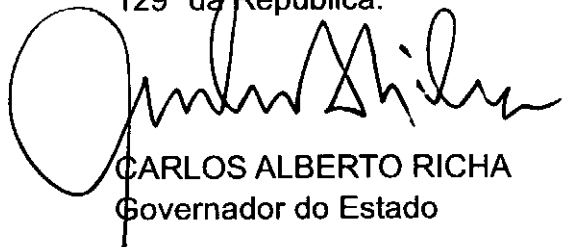
Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 07 DEZ. de 2017, 196º da Independência e

129º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde